

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO: CANDIDO GODOI**

## **Relatório Anual de Gestão 2021**

**ROQUE GILBERTO BOURScheid**  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicosocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	RS
<b>Município</b>	CÂNDIDO GODÓI
<b>Região de Saúde</b>	Região 14 - Fronteira Noroeste
<b>Área</b>	246,28 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	6.106 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	25 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/02/2022

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE CANDIDO GODOI
<b>Número CNES</b>	6587186
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	87612842000182
<b>Endereço</b>	AVENIDA CONCORDIA 359 CASA
<b>Email</b>	saudecg@assisnet.com.br
<b>Telefone</b>	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/02/2022

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	ROQUE GILBERTO BOURScheid
<b>E-mail secretário(a)</b>	bettocgodoi@gmail.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	5535481162

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/02/2022

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	04/1991
<b>CNPJ</b>	12.449.404/0001-46
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	ROQUE GILBERTO BOURScheid

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/02/2022

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2018-2021
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 14 - Fronteira Noroeste

<b>Município</b>	<b>Área (Km<sup>2</sup>)</b>	<b>População (Hab)</b>	<b>Densidade</b>
ALECRIM	314.745	5710	18,14
ALEGRIA	172.686	3287	19,03
BOA VISTA DO BURICÁ	108.732	6712	61,73
CAMPINA DAS MISSÕES	225.762	5325	23,59
CÂNDIDO GODÓI	246.275	6106	24,79

DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO	256.323	4380	17,09
GIRUÁ	855.923	15729	18,38
HORIZONTINA	228.849	19446	84,97
INDEPENDÊNCIA	357.435	6054	16,94
NOVA CANDELÁRIA	97.832	2677	27,36
NOVO MACHADO	218.669	3191	14,59
PORTO LUCENA	250.078	4514	18,05
PORTO MAUÁ	105.56	2332	22,09
PORTO VERA CRUZ	113.646	1258	11,07
SANTA ROSA	489.805	73882	150,84
SANTO CRISTO	366.878	14177	38,64
SENADOR SALGADO FILHO	147.209	2761	18,76
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ	77.806	2040	26,22
SÃO PAULO DAS MISSÕES	223.886	5654	25,25
TRÊS DE MAIO	422.199	23846	56,48
TUCUNDUVA	180.804	5612	31,04
TUPARENDI	307.675	7730	25,12

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

#### 1 .7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	AVENIDA CONCORDIA 359 CENTRO	
<b>E-mail</b>	saude@candidogodoi.rs.gov.br	
<b>Telefone</b>	5535481200	
<b>Nome do Presidente</b>	FABIANE BARBARA SCHAEFF	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	24
	<b>Governo</b>	13
	<b>Trabalhadores</b>	12
	<b>Prestadores</b>	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 20102

#### 1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

##### • Considerações

Em primeira instância, cabe ressaltar que o município de Cândido Godói foi emancipado em 10 de outubro de 1963. Encontra-se localizado na Região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Microrregião de Santa Rosa, com área territorial de 246,276 km<sup>2</sup>. A População estimada em 2016 foi de 6.587 pessoas, conforme fonte IBGE 2016, tendo um acréscimo de 0,79% em relação ao Censo 2010 que estimou 6.535 pessoas. Atualmente 71,75% dos municípios residem na zona rural e 28,25% residem na zona urbana, situação domiciliar do Município de Cândido Godói que envolve estratégias de atendimento pelas Equipes de Saúde, para as diversas comunidades do interior da Cidade.

Por conseguinte, é imprescindível salientar que o município é conhecido mundialmente como Cidade dos Gêmeos, este fato, explica-se devido ao alto índice de gêmeos em sua população. Nesse viés, pesquisas acerca do assunto foram conduzidas pelo Instituto Nacional de Genética Médica Populacional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com o intuito de registrar o fenômeno cientificamente. Assim sendo, evidenciou-se no período de 1990 e 1994, na comunidade da Linha São Pedro, aproximadamente 350 moradores, que o percentual de nascimentos de gêmeos atingiu o nível de 10%, comparado com a média nacional que é de 1%.

A Secretaria Municipal de Saúde conta com a atuação de profissionais treinados e qualificados para atender as necessidades dos municípios godoenses, além de dispor de uma equipe dENASF (Equipe Do Núcleo Ampliado Saúde Da Família e Atenção Primária), a fim de proporcionar a promoção e acesso à saúde para todos.

A Política Municipal de Saúde de Cândido Godói tem como objetivo promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando à redução do risco de agravos e o acesso universal e igualitário às ações para a sua promoção, proteção e recuperação, assegurando a equidade na atenção, diminuindo as desigualdades e promovendo serviços de qualidade, observando os princípios da integralidade e intersetorialidade nas ações e nos serviços de saúde, ênfase em programas de ação preventiva, humanização do atendimento e gestão participativa do Sistema Municipal de Saúde. A proposta de trabalho busca desenvolver ações combinadas a partir da noção ampliada de saúde, interdisciplinaridade nos processos de trabalho, e humanização das práticas e da atenção, buscando a satisfação do usuário pelo estreito relacionamento dos profissionais com a comunidade, estimulando-a ao reconhecimento da saúde como um direito de cidadania e, portanto, expressão e qualidade de vida.

Observação: Na informação a qual se refere ao instrumento legal de criação do Fundo Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde, com fonte de informação o SIOPS, a informação 04/1991 se refere ao mês e ano de criação do conselho de saúde e do fundo, os respectivos números de lei são: 915/1991 e 916/1991. Ainda, no que concerne a informação da Presidente do Conselho Municipal de Saúde, a informação está desatualizada, sendo a atual presidente, a Sra. Elizane Kin.

O Conselho Municipal de Saúde de Cândido Godói, atua fiscalizando as ações adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde, além de informar sobre as dificuldades e problemas nos serviços de saúde municipais. Tal parceria, fortalece o controle social e qualifica a assistência em saúde no município.

## 2. Introdução

### • Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório de Gestão é o instrumento da gestão do SUS, regulamentado pelo item IV, do art. 4º, da Lei 8.142/1990, e pela Lei Complementar 141/2012, utilizado para comprovação da aplicação dos recursos, apresentando os resultados alcançados com a execução do Plano Municipal de Saúde e com base na Programação Anual de Saúde (PAS). É, portanto, importante para analisar os resultados obtidos, bem como apontar ajustes, que se façam necessários, na elaboração do próximo Plano de Saúde. Torna-se, assim, a principal ferramenta para subsidiar o processo de monitoramento e avaliação da gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito Municipal, Estadual, no Distrito Federal e União.

Da mesma forma, tem como fundamento constituir uma base estruturada dos principais tópicos relacionados à saúde. Nesse viés, torna-se possível analisar as principais causas de internações hospitalares, dados populacionais, juntamente com a faixa etária, bem como observar os índices de nascimento e mortalidade. Outrossim, há formas de controlar os dados de produção ambulatorial de ações em saúde, ações em vigilância e demais aspectos pactuados.

Por fim, vale ressaltar, que a soma dessas observações influenciam positivamente nos planejamentos futuros da gestão. Serve também como ferramenta de apoio e acompanhamento dos resultados obtidos através dos indicadores de saúde e comprovação da aplicação dos recursos financeiros de acordo com o percentual mínimo definido pela Lei Complementar nº 141 de 13/01/12.

As informações sobre o 3º quadrimestre de 2021 apresentadas neste relatório foram encaminhadas ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Recursos Humanos em 22 de fevereiro de 2022, e resumo geral para os demais conselheiros em reunião ordinária no dia 24 de fevereiro de 2022. Foram demonstrados dados e informações relacionadas à análise financeira (receita e despesa), a produção dos serviços no período citado e indicadores de saúde. A prestação de contas dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021 efetiva o monitoramento da gestão, através da visualização consolidada do que foi produzido durante este período, assim como, o alcance de metas e indicadores. Conseguiu-se assim, avaliar se os investimentos e ações resultaram de maneira eficaz na atenção à saúde da população, facilitando a tomada de decisões estratégicas por parte da gestão. A participação do Conselho Municipal e da Câmara Municipal aporta transparência e aprimora os serviços prestados pela Secretaria de Saúde.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

**Período: 2020**

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	143	136	279
5 a 9 anos	154	145	299
10 a 14 anos	158	125	283
15 a 19 anos	138	123	261
20 a 29 anos	411	347	758
30 a 39 anos	393	372	765
40 a 49 anos	433	384	817
50 a 59 anos	537	525	1062
60 a 69 anos	454	445	899
70 a 79 anos	210	275	485
80 anos e mais	87	156	243
<b>Total</b>	<b>3118</b>	<b>3033</b>	<b>6151</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 30/03/2022.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Cândido Godói	62	63	68

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 30/03/2022.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	91	107	126	101	178
II. Neoplasias (tumores)	18	46	29	35	28
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	3	8	4	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	18	20	19	19	15
V. Transtornos mentais e comportamentais	34	15	40	57	41
VI. Doenças do sistema nervoso	6	14	17	39	39
VII. Doenças do olho e anexos	1	2	7	2	5
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	3	-	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	89	96	103	136	135
X. Doenças do aparelho respiratório	270	294	223	112	133
XI. Doenças do aparelho digestivo	51	64	73	56	84
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	8	1	5	2	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	10	5	7	8	12
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	36	34	26	26	28
XV. Gravidez parto e puerpério	34	41	51	45	44
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	2	11	7	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	2	1	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	-	1	4	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	36	29	53	36	47

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	1	4	9	5	5
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>712</b>	<b>774</b>	<b>808</b>	<b>699</b>	<b>808</b>	

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2022.

**Obs.:** A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

<b>Capítulo CID-10</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	2	4
II. Neoplasias (tumores)	8	19	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	2	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	3	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	27	18	24
X. Doenças do aparelho respiratório	4	3	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	-	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	2	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	7	2	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>57</b>	<b>51</b>	<b>63</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 30/03/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Segundo estimativas preliminares realizadas pelo Ministério da Saúde, Cândido Godói conta com mais residentes do sexo masculino, totalizando 51,7% da população, contra 48,3% habitantes do sexo feminino.

No ano de 2021, houve um total de 808 internações, sendo as seis principais causas:

- Algumas doenças infecciosas e parasitárias- 178 internações, totalizando 22,02% das internações.
- Doenças do Aparelho Circulatório- 135 internações, configurando 16,70% das internações.
- Doenças do Aparelho Respiratório- 133 internações, ou seja, 16,46% das internações.
- Doenças do Aparelho Digestivo- 84 internações, constituindo 10,39% das internações.
- Lesões env e alg out conseq causas externas- 47 internações, constituindo 5,81% das internações.
- Gravidez Parto e Puerpério- 44 internações, ou seja, 5,44% das internações.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	38.204
Atendimento Individual	11.385
Procedimento	16.305
Atendimento Odontológico	694

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2022.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	12690	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	11688	46998,70	-	-
03 Procedimentos clínicos	339	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	40	6000,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>24757</b>	<b>52998,70</b>	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2022.

### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais																			
	Qtd. aprovada						Valor aprovado													
01 Ações de promoção e prevenção em saúde																				
<b>Total</b>																				

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 30/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

**Qtd.aprovada por Ano/mês processamento segundo Procedimento**

**Município:** 430430 Cândido Godói

**Subgrupo proced.:** 0102 Vigilância em saúde

**Período:** 2021

Procedimento	2021/Jan	2021/Fev	2021/Mar	2021/Abr	2021/Mai	2021/Jun	2021/Jul	2021/Ago	2021/Set	2021/Oct	2021/Nov	2021/Dec	Total
--------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	-------

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

**Qtd.aprovada por Ano/mês processamento segundo Procedimento**

**Município:** 430430 Cândido Godói

**Subgrupo proced.:** 0202 Diagnóstico em laboratório clínico

**Período:** 2021

Procedimento	2021/Jan	2021/Fev	2021/Mar	2021/Abr	2021/Mai	2021/Jun	2021/Jul	2021/Ago	2021/Set	2021/Oct	2021/Nov	2021/Dec	Total
--------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	-------

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

**Qtd.aprovada por Ano/mês processamento segundo Procedimento**

**Município:** 430430 Cândido Godói

**Grupo procedimento:** 07 Orteses, próteses e materiais especiais

**Subgrupo proced.:** 0202 Diagnóstico em laboratório clínico, 0701 Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico

**Período:** 2021

Procedimento	2021/Out	2021/Nov	2021/Dez	Total
--------------	----------	----------	----------	-------

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Notas:

<b>TOTAL</b>	<b>962</b>	<b>1.022</b>	<b>974</b>	<b>996</b>	<b>928</b>	<b>977</b>	<b>1.030</b>	<b>1.046</b>	<b>1.084</b>	<b>1.093</b>	<b>1.084</b>	<b>1.096</b>	<b>12.292</b>
0202010023 DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	-	-	-	-	-	-	-	3	2	-	-	-	5
0202010040 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0202010112 DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0202010120 DOSAGEM DE ACIDO URICO	20	23	34	18	27	29	19	22	25	27	20	34	298
0202010180 DOSAGEM DE AMILASE	-	-	1	-	-	-	2	1	-	-	1	2	7
0202010201 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	-	2	3	4	4	7	6	5	3	6	4	6	50
0202010210 DOSAGEM DE CALCIO	5	4	2	3	5	1	5	4	2	5	4	6	46
0202010279 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	77	90	69	60	43	93	75	40	37	67	37	99	787
0202010287 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	41	52	31	36	34	44	41	31	34	32	27	25	428
0202010295 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	85	84	38	122	52	96	75	38	76	81	74	60	881
0202010317 DOSAGEM DE CREATININA	60	85	32	100	63	70	71	29	62	65	69	39	745
0202010325 DOSAGEM DE CREATINOFOSOQUINASE (CPK)	-	1	1	1	-	1	-	3	1	2	4	2	16
0202010333 DOSAGEM DE CREATINOFOSOQUINASE FRACAO MB	-	3	1	-	1	-	2	1	-	1	5	1	15
0202010368 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	-	-	1	-	1	-	-	2	-	-	1	1	6
0202010376 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	2
0202010384 DOSAGEM DE FERRITINA	6	5	16	20	10	10	5	8	8	11	11	6	116
0202010392 DOSAGEM DE FERRO SERICO	1	-	1	2	1	1	1	3	3	1	1	-	15
0202010422 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	3	5	8	9	4	3	6	4	7	6	5	2	62
0202010430 DOSAGEM DE FOSFORO	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	1	3
0202010465 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	7	4	11	8	6	8	5	5	8	9	4	6	81
0202010473 DOSAGEM DE GLICOSE	95	110	110	53	111	61	141	94	108	93	90	43	1.109
0202010503 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7	18	10	3	8	11	21	15	22	12	11	14	152

0202010600 DOSAGEM DE POTASSIO	7	16	24	3	13	23	24	28	39	22	50	52	301
0202010627 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAOES	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	2
0202010635 DOSAGEM DE SODIO	9	9	21	8	13	8	9	8	10	11	23	19	148
0202010643 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	17	14	31	35	20	29	25	33	21	31	17	22	295
0202010651 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	17	14	30	36	20	29	24	32	21	30	22	23	298
0202010660 DOSAGEM DE TRANSFERRINA	-	-	-	-	-	-	-	2	2	-	-	1	5
0202010678 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	102	115	95	113	100	92	72	122	121	126	78	107	1.243
0202010694 DOSAGEM DE UREIA	16	19	23	13	19	16	18	27	25	21	31	28	256
0202010708 DOSAGEM DE VITAMINA B12	2	1	9	3	1	1	2	2	7	3	3	2	36
0202010724 ELETROFORESE DE PROTEINAS	-	-	-	-	-	-	-	6	1	-	4	1	12
0202010759 TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	1	3	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	6
0202020029 CONTAGEM DE PLAQUETAS	23	22	27	20	22	23	21	24	25	23	29	24	283
0202020037 CONTAGEM DE RETICULOCITOS	-	-	-	-	-	-	-	2	1	1	-	-	4
0202020070 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	4	2	3	2	2	1	3	2	2	4	4	5	34
0202020096 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
0202020126 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	-	-	-	-	-	-	-	2	1	1	3	3	10
0202020134 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTT ATIVADA)	3	3	5	3	3	4	3	5	5	4	3	6	47
0202020142 DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1	1	-	1	1	1	1	2	-	-	1	2	11
0202020150 DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSETIMENTAÇÃO (VHS)	7	11	5	9	11	11	11	14	11	11	14	15	130
0202020304 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	6	2	1	-	3	1	3	1	2	4	7	4	34
0202020371 HEMATOCRITO	7	2	1	-	3	3	3	1	2	4	7	6	39
0202020380 HEMOGRAMA COMPLETO	162	147	147	150	143	128	161	160	159	154	169	178	1.858
0202020398 LEUCOGRAMA	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	2
0202020487 PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	16	23	21	14	16	3	23	17	16	27	26	14	216
0202030075 DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	2	2	4	-	-	1	-	4	2	-	1	5	21
0202030105 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	5	5	5	5	5	7	5	5	5	5	5	5	62
0202030180 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
0202030202 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	8	7	16	4	7	21	11	15	21	21	9	12	152
0202030300 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	-	-	-	-	-	1	-	-	2	-	-	-	3
0202030474 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	2	1	2	-	1	3	-	1	4	1	-	1	16
0202030555 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
0202030598 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTNUCLEO	4	1	5	1	1	1	1	8	8	5	4	5	44
0202030628 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLLOBULINA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0202030636 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	3	1	-	-	2	-	1	-	-	-	1	3	11
0202030644 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0202030741 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	1	-	1	-	2	-	-	-	-	-	1	1	6
0202030768 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	12	13	10	9	14	8	9	6	4	9	13	6	113
0202030784 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	-	-	-	-	-	-	2	1	-	-	2	1	6
0202030814 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUEOLA	1	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	-	4
0202030857 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	1	-	1	-	2	-	-	-	-	-	1	1	6
0202030873 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	12	13	10	9	15	8	9	6	4	9	13	6	114
0202030890 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	3

0202030911 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0202030920 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1	-	-	-	-	-	-	-	1	3	-	1	-	-	6
0202030970 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	11	9	6	8	10	10	13	5	4	2	-	4	-	82	
0202030989 PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBsAg)	1	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	4	
0202031012 PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	1	-	-	-	-	-	-	-	3	1	-	1	-	6	
0202031110 TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	1	1	-	2	-	1	1	-	4	-	1	-	-	11	
0202031128 TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	
0202031136 TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	
0202031179 TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	
0202031209 DOSAGEM DE TROPONINA	2	-	2	1	-	-	2	1	-	2	-	-	-	10	
0202040038 EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	
0202040089 PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	-	-	-	-	-	6	3	-	-	-	1	-	-	10	
0202040097 PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	-	-	4	2	2	3	2	2	2	-	-	1	-	18	
0202040127 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	17	21	12	36	18	3	19	26	15	22	28	54	-	271	
0202040143 PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1	1	2	1	1	7	1	2	3	4	-	1	-	24	
0202040151 PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	
0202050017 ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	8	5	4	-	1	1	3	6	6	2	5	4	-	45	
0202050025 CLEARANCE DE CREATININA	-	-	-	-	-	2	2	4	1	-	2	2	-	13	
0202050041 CLEARANCE DE UREIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	
0202050092 DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	1	-	1	1	2	2	1	3	2	3	4	3	-	23	
0202050114 DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	1	-	1	1	1	2	1	3	-	1	-	2	-	13	
0202050130 EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	-	-	-	-	-	-	-	68	60	51	64	48	-	291	
0202060110 DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	2	
0202060160 DOSAGEM DE ESTRADIOOL	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	1	-	3	
0202060217 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	3	3	5	3	3	2	3	3	1	2	3	3	-	34	
0202060233 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	1	-	1	1	3	2	2	1	3	1	1	1	-	17	
0202060241 DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	1	1	1	2	2	-	2	1	3	2	2	1	-	18	
0202060250 DOSAGEM DE HORMONIO TIROESTIMULANTE (TSH)	12	11	30	11	28	38	29	15	18	13	12	30	-	247	
0202060268 DOSAGEM DE INSULINA	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	
0202060349 DOSAGEM DE TESTOSTERONA	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	
0202060357 DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	-	1	-	-	-	1	-	1	1	-	1	-	-	5	
0202060365 DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	
0202060373 DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	-	2	-	-	-	-	-	-	-	1	2	1	-	6	
0202060381 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	19	17	12	22	22	23	7	18	10	12	10	12	-	184	
0202060390 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	4	1	5	2	-	1	3	1	5	2	2	1	-	27	
0202060454 TESTE DE SUPPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	3	1	3	-	1	-	1	3	2	4	-	-	-	18	
0202070255 DOSAGEM DE LITIO	-	-	-	1	2	-	-	2	-	2	1	-	-	8	
0202080013 ANTIHOGRAMA	5	5	5	13	5	5	5	6	7	6	6	6	-	74	
0202080048 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	
0202080072 BACTERIOSCOPIA (GRAM)	1	2	2	1	-	-	1	-	1	1	1	-	-	10	
0202080080 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	8	6	7	5	6	5	6	7	4	5	8	4	-	71	
0202080110 CULTURA PARA BAAR	-	1	-	-	-	-	1	-	-	1	1	1	-	5	
0202080145 EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	-	1	1	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	4	
0202090302 PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	-	-	-	-	1	1	-	7	2	-	2	1	-	14	
0202120023 DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	-	-	1	2	4	1	1	2	2	2	2	1	-	18	

0202120082 PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	-	-	1	4	4	1	1	3	1	2	4	3	24
0202120090 TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2

TOTAL	174	52	142	121	67	38	73	70	27	76	35	55	930
0102010056 ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA O SETOR REGULADO	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
0102010072 CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	156	-	-	-	-	-	-	4	4	-	3	9	176
0102010170 INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	18	33	-	-	5	-	4	6	25	5	6	102
0102010188 LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10	7	49	1	-	3	-	4	5	-	3	9	91
0102010226 ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2
0102010234 RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	7	2	14	23	15	6	14	17	4	6	7	14	129
0102010242 ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	-	2	14	23	15	6	14	17	4	6	7	14	122
0102010455 CADASTRO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	-	11	16	36	12	-	15	8	-	5	3	-	106
0102010463 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	1	-	-	-	12	18	15	8	4	34	4	3	99
0102010471 LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	-	11	16	36	12	-	15	8	-	-	3	-	101
0102010528 INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2021

#### Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	0	3	4
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>11</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/02/2022.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

#### Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	5	0	1	6
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	4	0	0	4
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>11</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/02/2022.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Dispomos no ano de 2021,18 estabelecimentos cadastrados e ativos. Destes, apenas o Hospital Santo Afonso caracteriza-se como estabelecimento de dupla gestão, ou seja, recebe repasses de origem Estadual e Municipal. Assim sendo, possui capacidade de prestação dos mais variados tipos de serviços, desde pequenos procedimentos, bem como internações e algumas cirurgias. O aprimoramento desse estabelecimento visa atender cada vez mais, de forma qualitativa e eficaz, as necessidades da comunidade godoiense, com o intuito de disponibilizar Saúde a Todos.

Por conseguinte, vale salientar que o Hospital Santo Afonso é uma Unidade filantrópica sem fins lucrativos, que recebe repasses mensais da Prefeitura Municipal através de Convênio firmado. Conta com 39 leitos ativos, realizando cirurgias, serviço de ultrassonografia, eletrocardiograma, exames de radiografia e pequenos procedimentos.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

**Período 02/2021**

### Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	0	3	11	13
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	4	1	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	1	0	0
Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)		0	0	0	0	0

### Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1	1	1	20	4
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/06/2022.

### Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	3	2	2
	Informais (09)	0	1	1	1
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	1	1	1	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	34	35	35	37
	Intermediados por outra entidade (08)	0	6	6	6

### Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	9	7	5	8

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/06/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Em primeira instância, cabe ressaltar que o vínculo empregatício que enquadra o maior número de profissionais do SUS é do tipo celetista. Pertencem a este quesito, os profissionais do Hospital Santo Afonso.

Por conseguinte, há o regime estatutário. Este, por sua vez, aplica-se aos Profissionais que atuam na Unidade Básica, efetivados através de Concurso Público realizado em 2011. Posteriormente a realização de concurso, foi possível dar seguimento as atividades desenvolvidas, qualificando e aprimorando o serviço oferecido aos municípios godoienses. Outrossim, ressalta-se também que há na unidade um médico bolsista, contratado por meio do Programa Mais Médicos, cadastrado no CNES 2250659, atuante na Equipe 02 do PSF II.

Além disso, salienta-se que o município dispõe de 2 equipes de saúde da família: ESF 1 e ESF 2. As mesmas são compostas por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, cirurgiãs-dentistas, auxiliar em saúde bucal e agentes comunitários de saúde. Subdividem-se em 8 agentes comunitárias de Saúde para o PS1, distribuídas em 08 microáreas, e 09 agentes comunitárias de Saúde distribuídas em 09 microáreas. As microáreas são em áreas rurais e urbanas. A Secretaria Municipal de Saúde de Cândido Godói conta com aproximadamente 60 profissionais que atuam no atendimento do SUS.

Também dispomos de uma equipe de profissionais terceirizados como nutricionista, fonoaudióloga, psicólogo, psiquiatra, fisioterapeuta, pediatra e educador físico.

Há também a presença de profissionais visitadoras do PIM, que realizam o trabalho com as crianças do município, acompanhando seu

desenvolvimento.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ N° 1 - QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO N° 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenador da Rede de Atenção à Saúde (RAS)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e qualificar a cobertura populacional pelas equipes da Atenção básica em 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 3 - Aquisição e distribuição insumos									
Ação N° 4 - Aquisição de equipamentos EPIs: luvas, macacão impermeável, álcool gel, álcool 70, testes rápidos, aevental , visores, protetores, e demais equipamentos de proteção individual									
Ação N° 5 - Contratação de serviços de saúde, suplementação no quantitativo de exames e procedimentos ambulatoriais e hospitalares.									
Ação N° 6 - Contratação e remuneração de novos profissionais.									
Ação N° 7 - Divulgação de informações à população, material informativo: folders e panfletos, divulgação na rádio, no facebook e demais instrumentos.									
Ação N° 8 - Outras ações necessárias para o enfrentamento do coronavírus.									
Ação N° 1 - Organizar e Instituir o processo de trabalho da ESF por territórios.									
Ação N° 2 - Fortalecer as equipes da Atenção Básica na cobertura de ações e serviços para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus									
2. Ampliar o número de atendimentos em saúde bucal na Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Participar de reuniões nas comunidades para desenvolver ações conjuntas e debater os problemas locais de saúde bucal, o planejamento da assistência prestada e os resultados alcançados									
Ação N° 2 - Continuar a desenvolver o projeto Saúde na Escola - SESC/PSE									
Ação N° 3 - Aderir ao programa Federal do Brasil Soridente.									
Ação N° 4 - Ofertar serviço de radiologia odontológico									
3. Ampliar o uso das consultas via Telessaúde	Numero de pontos do Telessaúde - Redes implantado	Percentual			50,00	50,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Viabilizar o uso do Programa TeleOftalmo (Baixa Visão).									
Ação N° 2 - Ampliar o uso do RespiraNet									
4. Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose ), em 100%	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Acompanhar mensalmente e nominalmente todas as crianças residentes no município dentro desta faixa etária.									
Ação N° 2 - Intensificar a Campanha de Multivacinação.									
Ação N° 3 - Fazer busca ativa quando necessário.									
5. Atingir cobertura vacinal de 90% contra a gripe para todos os grupos prioritários	Ampliar cobertura vacinal	Percentual			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação N° 1 - Fortalecer a campanha de vacinação da influenza;									
Ação N° 2 - Dar ampla publicidade nos meios de comunicação disponíveis do período de vacinação.									
Ação N° 3 - Visitar famílias pertencentes aos grupos prioritários que não aceitam a vacinação.									

6. Detectar e promover a cura de casos novos de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitação anual das agentes comunitárias de saúde.									
Ação Nº 2 - Acompanhar por 05 anos os pacientes diagnosticados e tratados como também seus comunicantes.									
7. Detectar e promover a cura de casos novos de tuberculose.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitação anual das agentes comunitárias de saúde.									
Ação Nº 2 - Acompanhar permanentemente os pacientes diagnosticados e tratados como também seus comunicantes.									
8. Aumentar o número de testes rápidos de Hepatites B e C, HIV e Sífilis.	Número de testes rápidos de hepatite b e c e HIV e Sífilis	0			500	125	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar uma campanha intensa no dezembro vermelho.									
9. Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 -- Ampliar a testagem rápida para sífilis em gestantes e seus parceiros sexuais.									
Ação Nº 2 - Identificar e registrar a gestante preferencialmente no primeiro trimestre gestacional.									
Ação Nº 3 - Realizar obrigatoriamente a testagem rápida da sífilis no primeiro e terceiro trimestre gestacional.									
10. Acompanhar e garantir a condicionalidade de saúde do Programa Bolsa família em 100%.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			100,00	88,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar encontros com a coordenação responsável pelo programa Bolsa Família para definição das estratégias em conjunto.									
11. Instituir a Política Pública mais incisiva envolvendo a saúde do Homem.	Criar a Política Municipal da saúde do homem	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir uma Comissão Especial para construir a Política Municipal da saúde do homem que atenda as seguintes áreas: Saúde mental, Alcoolismo, drogas, tabagismo, PSA e toque retal, Doenças crônicas, Acidentes de trabalho e Mortes por causas externas.									
12. Fortalecer o atendimento e os serviços para a saúde da Mulher.	Cobertura de atendimentos e serviços a saúde da Mulher	0			40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher a Política Municipal da Saúde da Mulher.									
Ação Nº 2 - Fortalecer e ampliar as atividades alusivas ao Outubro Rosa.									
Ação Nº 3 - - Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos Com a seguinte razão: 0,60- 2021									
Ação Nº 4 - Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com a seguinte razão: 0,70 - 2021									
Ação Nº 5 - Fortalecer o CONDIM - Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres.									
Ação Nº 6 - Construir, garantir um espaço acolhedor para atender, receber, ouvir as mulheres em situação vulnerável.									
13. Implantar a política Municipal de adolescentes e jovens.	Criar a política municipal do adolescente e jovens	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar atividades socioeducativas voltadas as crianças e ao adolescente, através de oficinas de dança, pintura, teatro entre outras.									
Ação Nº 2 - Fortalecer e incrementar as ações pactuadas pelo PSE – Programa Saúde na Escola.									
Ação Nº 3 - Promover a Semana Municipal de Atenção à Saúde dos Adolescentes e Jovens (agosto)									
Ação Nº 4 - Fortalecer o Comitê Municipal dos Adolescentes e Jovens									
14. Diminuir o índice de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0			20,00	10,60	Percentual	10,60	100,00
Ação Nº 1 - Analisar o histórico das mães que tiveram filhos nessa faixa etária.									
15. Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 21,27% (2017) para 29,78% (2021)	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2017		29,78	27,65	Percentual	100,00	361,66
Ação Nº 1 - Fortalecer o trabalho de orientação junto as gestantes.									

Ação Nº 2 - Humanização do Parto Normal.									
Ação Nº 3 - Trabalhar junto aos profissionais médicos que realizam partos no SUS da importância do parto normal para a mãe e o bebê.									
16. Reduzir a mortalidade prematura entre 30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas) conforme pactuação SISPACTO.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			9	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular, rever e reorganizar os grupos de atendimento de usuários como: Gestantes, oncologia, diabetes, hipertensos entre outros.									
17. Implantar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pela equipe de Atenção Básica.	Número de ações	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o trabalho em rede junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS e APAPE.									
Ação Nº 2 - Lançamento da Política Municipal da Saúde Mental no mês do setembro amarelo.									
18. Estudar a viabilidade da Implantação do Protocolo de Enfermagem e Humanização no atendimento na Unidade Básica de Saúde.	Padronizar protocolo	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Visitar e conhecer experiências em outros municípios.									
19. Implantar uma política municipal de combate a redução dos índices de obesidade e sobrepeso.	Índices de obesidade	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Trabalhar junto as escolas para reduzir o número de crianças e jovens com sobrepeso.									
Ação Nº 2 - Criar grupos com o objetivo de mais qualidade de vida.									
20. Construir uma campanha de conscientização da redução do consumo de bebida alcoólica, cigarros e outras drogas	Índices de drogas, bebidas e tabagismo	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Incluir nas mais diferentes políticas municipais, como saúde do homem, da mulher e dos adolescentes e jovens.									
Ação Nº 2 - Buscar parceria e fortalecimento dos AA - Alcoólicos Anônimos.									
21. Melhorar a atenção Domiciliar.	Número de atendimentos domiciliares	0			50,00	15,00	Percentual	5,00	33,33
Ação Nº 1 - Criar cronograma de visitas junto aos pacientes acamados e domiciliados.									
Ação Nº 2 - Garantir um turno semanal para realização destas visitas de acompanhamento e orientação.									
22. Fortalecer, divulgar o serviço SAMU	Cobertura SAMU	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar por meio de palestras e folders a divulgação dos serviços do SAMU nos 03 municípios de abrangência.									
Ação Nº 2 - Fortalecer o serviço SAMU no enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.									
23. Ampliar e fortalecer o atendimento de crianças no PIM.	Cobertura de atendimentos PIM	0			20,00	5,00	Percentual	3,00	60,00
Ação Nº 1 - Desenvolver capacitações com os profissionais da Rede Municipal com as Visitadoras do PIM.									
Ação Nº 2 - Fortalecer o GTM, especialmente as demandas vindas das visitadoras e o encaminhamento das mesmas dentro da rede de atendimento.									
24. Rever, reorganizar os grupos de atendimento de usuários como: Gestantes, oncologia, diabetes, hipertensos entre outros.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura do grupo hiperdia.									
Ação Nº 2 - Estimular a adesão dos hipertensos e diabéticos aos grupos de Hiperdia.									
25. Buscar via COFRON especialidades que são demandas municipais.	Número de atendimentos especializados	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir junto com a CIR a possibilidade de oferecer profissionais nas áreas de Psiquiatria, ginecologia, hematologia, traumatologia, bucomaxilofacial e Urologia.									

26. Garantir efetivamente a função do NASF, seu papel e estratégias.	Cobertura NASF	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	----------------	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Analisar os dados dos mais diversos programas, grupos para o seu planejamento de ações e intervenções.

Ação Nº 2 - Garantir reuniões da equipe multidisciplinar para avaliar seus trabalhos realizados e planejamento futuro.

Ação Nº 3 - Garantir a participação dos profissionais da Equipe Multidisciplinar junto as reuniões das equipes do ESF.

27. Ter um melhor acolhimento/atendimento das pessoas nas unidades de saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Trabalhar temas de campanhas na estrutura das unidades, cartazes, decoração, áudio visuais, entre outros.

28. Ampliar e estender o Programa Academia da Saúde.	Proporção de atividades físicas	0			1	1	Número	0	0
--	---------------------------------	---	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Encaminhar projetos para sermos beneficiados.

Ação Nº 2 - Aderir ao programa da Academia da Saúde para o custeio dos profissionais.

29. Trabalhar políticas com usuários que apresentam episódios depressivos.	Proporção de atendimentos em grupo	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
--	------------------------------------	---	--	--	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Realiza estudo através de parceria das causas depressivas.

30. Construir o Organograma e o fluxograma da Saúde de Cândido Godói.	Criar organograma	0			1	1	Número	0	0
---	-------------------	---	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - - Identificar e prover profissionais que estão ausentes em cargos previstos na estrutura da Saúde.

31. Implantar o programa Posto de Saúde Itinerante	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			1	0	Número	0	0
--	---	---	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Já foi discutido com o Conselho Municipal de Saúde, e se concluiu que ficaria inviável para a realidade do município em termos orçamentários e de logística.

32. Instituir o programa Família em Foco	Criar programa	0			1	1	Número	0	0
--	----------------	---	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - - Estabelecer uma comissão intersetorial em parceria com as agentes de saúde para pensar uma programação.

33. Fortalecer parcerias com Entidades, Associações.	Parcerias efetivadas	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
--	----------------------	---	--	--	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Rever, ampliar ações com o Hospital Santo Afonso e outros hospitais.

Ação Nº 2 - Buscar parcerias com entidades para discutir demandas como a ACI, STR, Emater entre outros.

#### OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Instituir o Programa Municipal das práticas integrativas e complementares.	Quantitativo de práticas integrativas e complementares	0			1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Instituir uma comissão que estude e viabilize a implantação gradativa do uso de práticas integrativas e complementares na rede municipal.

Ação Nº 2 - Buscar formação para os técnicos desta área.

Ação Nº 3 - Estabelecer uma parceria com entidades que já possuem trabalhos correlatos.

Ação Nº 4 - Proporcionar uma capacitação aos prescritores quanto ao uso das práticas

Ação Nº 5 - Mapear e perceber as principais demandas e possíveis profissionais para atuar na área.

2. Propor um plano de ação para conscientização, uso correto dos medicamentos.	Número de ações de conscientização	0			1	1	Número	1,00	100,00
--	------------------------------------	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Desenvolver uma campanha do uso correto dos medicamentos.

Ação Nº 2 - Disponibilizar um espaço adequado para orientar os usuários em relação ao uso de medicamentos.

Ação Nº 3 - Informar os profissionais que atuam na área de saúde como também os próprios usuários das formas de aquisição de medicamentos.

#### OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde.

<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2018-2021)</b>	<b>Meta 2021</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da dengue.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0			80,00	80,00	Percentual	4,00	5,00
Ação Nº 1 - Intensificar de forma criativa e responsável campanhas de combate ao mosquito Aedes Aegypti junto ao Programa Saúde na Escola.									
Ação Nº 2 - Manter os 03 bags localizados no Cemitério Municipal.									
Ação Nº 3 - Pensar uma campanha na véspera da data dos finados para conscientizar a maneira adequada de manuseio do lixo.									
Ação Nº 4 - Realizar atividades de educação permanente em escolas, grupos e entre outros.									
Ação Nº 5 - Garantir por completo a eliminação de águas paradas em locais públicos.									
2. Ampliar as notificações dos casos de violência.	Número de notificações dos casos de violência	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Criar uma campanha Municipal em Defesa da Vida - 'Diga não à Violência'									
Ação Nº 2 - Esclarecer e ampliar a divulgação de como os cidadãos podem ajudar na identificação de violências.									
Ação Nº 3 - Criar e fortalecer as parcerias enquanto rede municipal (Conselho Tutelar, CRAS, SMAS, CMI, Delegacia de Polícia, Brigada Militar, entre outros).									
Ação Nº 4 - Fazer estudos dos casos, números de violências notificadas permanentemente.									
3. Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	Percentual de notificações relacionados ao trabalho	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar parcerias com a Secretaria Municipal da Agricultura para a promoção de palestras relacionadas aos acidentes de trabalho.									
4. Garantir o tratamento adequado, conforme legislação, da água consumida no interior do município.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção			100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar e analisar os relatórios emitidos pelas empresas contratadas.									
Ação Nº 2 - Coleta mensal de água de poços conforme pactuado no VIGIAGUA.									
Ação Nº 3 - Alimentar, emitir e analisar o SISAGUA.									
5. Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em soluções alternativas Coletivas para 2%.	Proporção de amostras com presença de Escherichia Coli	Proporção			2,00	2,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a desinfecção da água nos poços do interior sem devido tratamento.									
6. Garantir uma cidade mais limpa sem criadouros de animais, insetos indesejados.	Proporção de criadouros de animais e insetos	0			100,00	1,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Parceria com órgãos para aplicar, discutir e resolver a limpeza dos terrenos baldios e ou áreas conforme a legislação vigente.									
Ação Nº 2 - Identificar locais possíveis de depósitos de lixos, entre outros.									
7. Regularizar os comércios que fabricam e comercializam produtos embutidos da origem animal sem procedência, embalados e rotulados.	Regularizar os comércios que fabricam e comercializam produtos embutidos da origem animal sem procedência, embalados e rotulados.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Orientar os comércios da devida regularização.									
8. Ampliar a conscientização da limpeza correta da água armazenada em caixas da água.	Percentual de ações de conscientização	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar anualmente uma campanha de conscientização para a limpeza semestral das caixas.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas específicas de educação permanente junto aos usuários.									

9. Controlar 100% os pontos estratégicos de controle do Triatomíneos Infestus.	Percentual de controle de pontos estratégicos	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente os 13 pontos estratégicos pelas Agentes de Saúde Comunitárias.									
10. Garantir 100% dos comércios cadastrados e licenciados na área de saúde e alimentação.	Proporção de comércios licenciados na área da saúde e alimentação.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Visitar e acompanhar anualmente todos os comércios que atuam na área de saúde e alimentação.									
Ação Nº 2 - Alimentar corretamente o SIA/DATASUS.									
11. Criar um protocolo do cuidado da saúde dos trabalhadores que atuam na Secretaria Municipal de Saúde.	Proporção de profissionais da saúde atingidos pelo protocolo	0			1	1	Número	100,00	999,99
Ação Nº 1 - Criar uma comissão para organizar o referido protocolo.									
Ação Nº 2 - Instituir o protocolo construído									
12. Reduzir o uso de agrotóxicos.	Índice de agrotóxicos	0			100,00	1,00	Índice	0	0
Ação Nº 1 - Promover estudos, debates em relação ao tema.									
Ação Nº 2 - Realizar parceria com a Secretaria Municipal da Agricultura e Emater para promoção de palestras e outras atividades de orientação, bem como os riscos à sua saúde dos trabalhadores rurais provenientes destes insumos e sobre a forma de utilização (uso de EPIs) a forma de utilização (uso de EPIs)									

## DIRETRIZ Nº 2 - CONSOLIDAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NA GESTÃO DO SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cumprir os 15% orçamentários conforme legislação.	Percentual de recursos orçamentários	0			15,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e analisar constantemente os dados financeiros da Gestão Municipal.									
2. Ampliar, melhorar e reformar as Unidades de saúde do município.	Número de melhorias realizadas nas Unidades de Súde	0			6	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Viabilizar o estudo técnico de construção do 2º piso administrativo na unidade 1									
3. Avaliar e renovar a frota de veículos.	Número de veículos	0			2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Aquisição de uma Van e ou um veículo de 07 lugares para viagens mais longas.									
4. Reestruturar o funcionamento dos serviços localizados nas Unidades de saúde da cidade.	Percentual de serviços ofertados	0			100,00	1,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Desenhar um novo croqui de funcionamento dos serviços para um melhor atendimento.									
Ação Nº 2 - Possibilitar uma placa informativa dos serviços prestados na unidade.									
OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar a alimentação do Sistema de informação em saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	Sistemas de Informações	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Entender, acompanhar e analisar mensalmente os dados lançados nos sistemas: E-sus, SISCAN, SINAN, DDA, SISPIM, VIGIAGUA, entre outros.									
2. Manter servidores efetivos como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	Sistemas de informações	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Habilitar mais de um profissional no uso dos mais diversos sistemas.									
Ação Nº 2 - Identificar, garantir e capacitar servidores efetivos que estejam a frente da alimentação dos mais diversos sistemas.									

**OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer as instâncias de controle social e pactuação no SUS.**

<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2018-2021)</b>	<b>Meta 2021</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Garantir a realização de no mínimo 10 reuniões ordinárias do CMS com ampla maioria de conselheiros presentes.	Número de reuniões	0			10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar o calendário anual das reuniões do CMS de forma oficial e criativa. Desafiar e estimular o CMS a levar a população a informação sobre a importância da participação popular, visto que as cobranças são muitas e a participação é pouca									
2. Garantir formação, estudo junto aos membros do CMS.	Número de formação e estudos dos conselheiros de saúde	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estabelecer em parceria com os conselheiros temas para estudo durante o ano.									
3. Participar de todas as reuniões da CIR através da presença da titular e ou suplente.	Proporção de participação das reuniões da CIR	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso ao calendário das reuniões.									

**OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer a ouvidoria municipal.**

<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2018-2021)</b>	<b>Meta 2021</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Melhorar os espaços de manifestação, especialmente escrita sobre os serviços prestados pelas unidades de saúde do município.	Proporção de espaços de manifestação sobre os serviços prestados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar nos meios de comunicação, escrita e falada, redes sociais, folders e em todos os eventos o espaço e contatos para manifestações e ou denúncias através do 136.									

**OBJETIVO Nº 2.5 - Promover a prática de planejamento, monitoramento e avaliação das ações e seus resultados.**

<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2018-2021)</b>	<b>Meta 2021</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio de execução dos instrumentos de gestão do SUS.	Proporção de monitoramento dos instrumentos de gestão.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a realização das Conferências Municipais obrigatórias.									
Ação Nº 2 - Criar comissões especiais no CMS para avaliar aspectos específicos.									
Ação Nº 3 - Promover a discussão, debate dos resultados produzidos pelas equipes da Unidade de Saúde.									

**DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover ações de Educação Permanente em Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle Social.	Proporção de ações de educação permanente implantadas ou realizadas	0			12	6	Número	100,00	999,99
Ação Nº 2 - Participar em formações e ou atividades correlatas a nível de Estado.									
Ação Nº 1 - Realizar atividades bimestrais com outros profissionais, 14ª CRS, para tratar de temas relevantes do dia-dia dos que atuam na área da saúde.									
2. 61. Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância. 62. Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	Número de trabalhadores, gestores e conselheiros que participam de curso de educação à distância	0			60	15	Número	10,00	66,67
Ação Nº 1 - Garantir aos cursistas tempo para a realização das atividades dentro do horário de trabalho.									
3. Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	Número de participações do Conselho Municipal de Saúde em capacitações e treinamentos	0			60	15	Número	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir aos cursistas tempo para a realização das atividades dentro do horário de trabalho.									
4. Promover reuniões de equipe semanais com a participação dos profissionais e gestores de saúde.	Número de ações realizadas com a participação dos profissionais e gestores	0			24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer reunião semanal para a equipe da Unidade de saúde.									

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Implantar o programa Posto de Saúde Itinerante	0	0
122 - Administração Geral	Cumprir os 15% orçamentários conforme legislação.	100,00	100,00
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle Social.	6	100
	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio de execução dos instrumentos de gestão do SUS.	100,00	0,00
	Melhorar os espaços de manifestação, especialmente escrita sobre os serviços prestados pelas unidades de saúde do município.	100,00	100,00
	Garantir a realização de no mínimo 10 reuniões ordinárias do CMS com ampla maioria de conselheiros presentes.	10	10
	Ampliar, melhorar e reformar as Unidades de saúde do município.	1	0
	61. Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância. 62. Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	15	10
	Garantir formação, estudo junto aos membros do CMS.	1	0
	Manter servidores efetivos como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	100,00	50,00

	Avaliar e renovar a frota de veículos.	2	1
	Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	15	15
	Participar de todas as reuniões da CIR através da presença da titular e ou suplente.	100,00	100,00
	Reestruturar o funcionamento dos serviços localizados nas Unidades de saúde da cidade.	1,00	0,00
	Promover reuniões de equipe semanais com a participação dos profissionais e gestores de saúde.	6	6
	Criar um protocolo do cuidado da saúde dos trabalhadores que atuam na Secretaria Municipal de Saúde.	1	100
	Fortalecer o atendimento e os serviços para a saúde da Mulher.	10,00	10,00
	Reducir o uso de agrotóxicos.	1,00	0,00
	Implantar a política Municipal de adolescentes e jovens.	1	0
	Construir o Organograma e o fluxograma da Saúde de Cândido Godói.	1	0
	Fortalecer parcerias com Entidades, Associações.	100,00	0,00
301 - Atenção Básica	Manter e qualificar a cobertura populacional pelas equipes da Atenção básica em 100%.	100,00	100,00
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle Social.	6	100
	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio de execução dos instrumentos de gestão do SUS.	100,00	0,00
	Melhorar os espaços de manifestação, especialmente escrita sobre os serviços prestados pelas unidades de saúde do município.	100,00	100,00
	Manter a alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	100,00	100,00
	Instituir o Programa Municipal das práticas integrativas e complementares.	1	0
	Ampliar o número de atendimentos em saúde bucal na Atenção Básica.	100,00	100,00
	61. Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância. 62. Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	15	10
	Manter servidores efetivos como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	100,00	50,00
	Ampliar as notificações dos casos de violência.	100,00	0,00
	Ampliar o uso das consultas via Telessaúde	50,00	0,00
	Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	15	15
	Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	100,00	0,00
	Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 L valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose ), em 100%	100,00	100,00
	Promover reuniões de equipe semanais com a participação dos profissionais e gestores de saúde.	6	6
	Reestruturar o funcionamento dos serviços localizados nas Unidades de saúde da cidade.	1,00	0,00
	Atingir cobertura vacinal de 90% contra a gripe para todos os grupos prioritários	90,00	100,00
	Detectar e promover a cura de casos novos de hanseníase	100,00	0,00
	Detectar e promover a cura de casos novos de tuberculose.	100,00	0,00
	Aumentar o número de testes rápidos de Hepatites B e C, HIV e Sífilis.	125	0
	Reducir casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	1	0
	Acompanhar e garantir a condicionalidade de saúde do Programa Bolsa família em 100%.	88,00	0,00
	Instituir a Política Pública mais incisiva envolvendo a saúde do Homem.	1	1
	Criar um protocolo do cuidado da saúde dos trabalhadores que atuam na Secretaria Municipal de Saúde.	1	100
	Fortalecer o atendimento e os serviços para a saúde da Mulher.	10,00	10,00
	Implantar a política Municipal de adolescentes e jovens.	1	0
	Diminuir o índice de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos.	10,60	10,60
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 21,27% (2017) para 29,78% (2021)	27,65	100,00
	Reducir a mortalidade prematura entre 30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas) conforme pontuação SISPACTO.	12	12

	Implantar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pela equipe de Atenção Básica.	1	1
	Estudar a viabilidade da Implantação do Protocolo de Enfermagem e Humanização no atendimento na Unidade Básica de Saúde.	1	0
	Implantar uma política municipal de combate a redução dos índices de obesidade e sobrepeso.	1	0
	Construir uma campanha de conscientização da redução do consumo de bebida alcoólica, cigarros e outras drogas	1	1
	Melhorar a atenção Domiciliar.	15,00	5,00
	Ampliar e fortalecer o atendimento de crianças no PIM.	5,00	3,00
	Rever, reorganizar os grupos de atendimento de usuários como: Gestantes, oncologia, diabetes, hipertensos entre outros.	100,00	100,00
	Garantir efetivamente a função do NASF, seu papel e estratégias.	100,00	100,00
	Ter um melhor acolhimento/atendimento das pessoas nas unidades de saúde.	100,00	100,00
	Ampliar e estender o Programa Academia da Saúde.	1	0
	Trabalhar políticas com usuários que apresentam episódios depressivos.	100,00	50,00
	Construir o Organograma e o fluxograma da Saúde de Cândido Godói.	1	0
	Instituir o programa Família em Foco	1	0
	Fortalecer parcerias com Entidades, Associações.	100,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Avaliar e renovar a frota de veículos.	2	1
	Fortalecer, divulgar o serviço SAMU.	1	1
	Buscar via COFRON especialidades que são demandas municipais.	50,00	50,00
	Fortalecer parcerias com Entidades, Associações.	100,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter a alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	100,00	100,00
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle Social.	6	100
	Propor um plano de ação para conscientização, uso correto dos medicamentos.	1	1
	61. Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância. 62. Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	15	10
	Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	15	15
304 - Vigilância Sanitária	Manter a alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	100,00	100,00
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle Social.	6	100
	61. Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância. 62. Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	15	10
	Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	15	15
	Garantir o tratamento adequado, conforme legislação, da água consumida no interior do município.	100,00	0,00
	Reducir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em soluções alternativas Coletivas para 2%.	2,00	0,00
	Regularizar os comércios que fabricam e comercializam produtos embutidos da origem animal sem procedência, embalados e rotulados.	100,00	0,00
	Garantir 100% dos comércios cadastrados e licenciados na área de saúde e alimentação.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da dengue.	80,00	4,00
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle Social.	6	100
	Manter a alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	100,00	100,00
	61. Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância. 62. Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	15	10
	Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	15	15
	Atingir cobertura vacinal de 90% contra a gripe para todos os grupos prioritários	90,00	100,00

Detectar e promover a cura de casos novos de hanseníase	100,00	0,00
Garantir uma cidade mais limpa sem criadouros de animais, insetos indesejados.	1,00	0,00
Detectar e promover a cura de casos novos de tuberculose.	100,00	0,00
Aumentar o número de testes rápidos de Hepatites B e C, HIV e Sífilis.	125	0
Ampliar a conscientização da limpeza correta da água armazenada em caixas da água.	100,00	0,00
Reducir casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	1	0
Controlar 100% os pontos estratégicos de controle do Triatomíneos Infestus.	100,00	0,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

<b>Subfunções</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)</b>	<b>Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)</b>	<b>Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)</b>	<b>Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)</b>	<b>Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)</b>	<b>Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)</b>	<b>Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)</b>	<b>Outros recursos destinados à Saúde (R\$)</b>	<b>Total(R\$)</b>
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.514.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.514.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.045.000,00	1.270.000,00	404.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.719.000,00
	Capital	N/A	N/A	11.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	259.000,00	120.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	379.000,00
	Capital	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	42.000,00	120.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	162.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	52.000,00	16.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	68.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/06/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	12	12	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	1,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	92,00	71,00	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	0,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	95,00	331,00	102,20	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,65	100,00	0,31	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,55	100,00	0,14	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	27,65	12,00	19,67	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	10,60	3,00	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	1	0	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	0,00	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	88,00	0,00	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	0,00	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	4	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	0,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/06/2022.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Indicador 01: Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT's (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

A pesquisa foi baseada na população residente (estudo de estimativas populacionais por município, idade e sexo 2000- 2021) que consta no TABNET, do período de 2021. Foram identificados 3.608 residentes de 30 a 69 anos no município de Cândido Godói. Segundo o Sistema de Informações sobre Mortalidade & SIM/TABNET/SESA foram identificados no ano de 2021, 15 óbitos do conjunto das 4 principais DCNT's (CID 10 C00-C97, E10-E14, I00-I99 e J30- J98), de residentes entre 30 a 69 anos. ·Consultas realizadas e indicador calculado em 30/03/2022.

Indicador 02: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.

Segundo o Sistema de Informações sobre Mortalidade & SIM/TABNET/SESA foi identificado no ano de 2021, 01 óbito de mulheres de 10 a 49 anos. · Sendo necessário investigação por óbito materno no período supracitado. · Consultas realizadas e indicador calculado em 30/03/2022.

Indicador 03: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.

Segundo o Sistema de Informações sobre Mortalidade & SIM/TABNET/SESA foram identificados 72 óbitos no município, e um deles não possui causa básica definida. Configurando proporção de 98,61%.

Indicador 10: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

Segundo o relatório extraído do Bi Saúde, no ano de 2022, foram analisadas 331 amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. Sendo: 109 amostras de Cloro Residual Livre, 111 amostras de Turbidez, e 108 amostras de Coliformes Totais. Importante ressaltar, que o quantitativo mínimo de amostras é 324. Proporção de 102,20%.

**Indicador 11:** Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.

No ano de 2021, contabilizou-se 184 procedimentos. Razão 0,31%.

**Indicador 12:** Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.

No ano de 2021, foram realizados 206 procedimentos, razão 0,44.

**Indicador 13:** Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.

Segundo o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos e SINASC/TABNET/SESA foram identificados 61 nascidos vivos no município, sendo 12 de parto normal, e 49 de parto cesáreo. · Consulta realizada e indicador calculado em 31/03/2022. Proporção de 19,67 %.

**Indicador 14:** Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.

No ano de 2021, houve um total de 61 nascimentos. Destes, 03 correspondem à registros de gravidez na adolescência.

**Indicador 22:** Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue

04 ciclos.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.993.520,33	1.435.317,65	518.772,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.947.610,82
	Capital	0,00	115.383,00	7.003,00	29.815,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.201,80
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	201.065,06	155.635,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.700,65
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.660.714,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.660.714,02
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	4.769.617,35	1.643.385,71	704.224,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.117.227,29

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2022.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		Transmissão
Indicador		
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,90 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	80,26 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,32 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	63,62 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,57 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	60,48 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.160,94
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	37,12 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	8,45 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	12,26 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,12 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	12,72 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	44,81 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,12 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2022.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.862.000,00	1.862.000,00	1.907.405,00	102,44
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	592.000,00	592.000,00	405.298,45	68,46
IPTU	590.000,00	590.000,00	354.412,10	60,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	50.886,35	2.544,32

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	190.000,00	190.000,00	326.153,39	171,66
ITBI	190.000,00	190.000,00	326.153,39	171,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	490.000,00	490.000,00	585.958,93	119,58
ISS	490.000,00	490.000,00	573.285,57	117,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	12.673,36	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	590.000,00	590.000,00	589.994,23	100,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.002.000,00	18.002.000,00	21.627.854,61	120,14
Cota-Parte FPM	8.950.000,00	8.950.000,00	10.319.993,66	115,31
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	8.748,92	437,45
Cota-Parte do IPVA	1.050.000,00	1.050.000,00	1.057.238,31	100,69
Cota-Parte do ICMS	7.870.000,00	7.870.000,00	10.135.493,38	128,79
Cota-Parte do IPI - Exportação	110.000,00	110.000,00	106.380,34	96,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.864.000,00	19.864.000,00	23.535.259,61	118,48

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.883.000,00	2.344.000,00	2.108.903,33	89,97	2.099.329,16	89,56	2.014.407,64	85,94	9.574,17
Despesas Correntes	1.780.000,00	2.221.000,00	1.993.520,33	89,76	1.985.835,16	89,41	1.984.128,64	89,33	7.685,17
Despesas de Capital	103.000,00	123.000,00	115.383,00	93,81	113.494,00	92,27	30.279,00	24,62	1.889,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.676.200,00	2.769.421,20	2.660.714,02	96,07	2.637.846,92	95,25	2.635.393,14	95,16	22.867,10
Despesas Correntes	1.676.200,00	2.769.421,20	2.660.714,02	96,07	2.637.846,92	95,25	2.635.393,14	95,16	22.867,10
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.559.200,00	5.113.421,20	4.769.617,35	93,28	4.737.176,08	92,64	4.649.800,78	90,93	32.441,27

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.769.617,35	4.737.176,08	4.649.800,78
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	32.441,27	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.737.176,08	4.737.176,08	4.649.800,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.530.288,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.206.887,14	1.206.887,14	1.119.511,84
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,12	20,12	19,75

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o - q) - u))
Empenhos de 2021	3.530.288,94	4.737.176,08	1.206.887,14	119.816,57	32.441,27	0,00	0,00	119.816,57	0,00	1.239.328,4
Empenhos de 2020	2.651.996,12	3.291.697,83	639.701,71	0,00	49.205,65	0,00	0,00	0,00	0,00	688.907,3
Empenhos de 2019	2.634.591,98	3.341.087,02	706.495,04	0,00	3.715,83	0,00	0,00	0,00	0,00	710.210,8
Empenhos de 2018	2.467.754,80	2.889.886,38	422.131,58	0,00	104.739,98	0,00	0,00	0,00	0,00	526.871,5
Empenhos de 2017	2.290.870,95	2.789.962,21	499.091,26	0,00	12.670,63	0,00	0,00	0,00	0,00	511.761,8
Empenhos de 2016	2.210.997,35	2.627.393,52	416.396,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416.396,1
Empenhos de 2015	2.007.787,22	2.234.899,04	227.111,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.111,8
Empenhos de 2014	1.866.036,59	2.050.513,45	184.476,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.476,8
Empenhos de 2013	1.680.493,44	1.910.568,02	230.074,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.074,5

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")**

**0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)**

**0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)**

**0,00**

<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</b>	<b>Saldo Inicial (w)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			<b>Saldo Final (não aplicado)<sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))</b>
		<b>Empenhadas (x)</b>	<b>Liquidadas (y)</b>	<b>Pagas (z)</b>	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (b/a) x 100</b>
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.474.000,00	2.474.000,00	3.224.324,44	130,33
Provenientes da União	1.824.000,00	1.824.000,00	2.051.198,13	112,46
Provenientes dos Estados	650.000,00	650.000,00	1.173.126,31	180,48
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>2.474.000,00</b>	<b>2.474.000,00</b>	<b>3.224.324,44</b>	<b>130,33</b>

<b>DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>DESPESAS PAGAS</b>		<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)</b>
			<b>Até o bimestre (d)</b>	<b>% (d/c) x 100</b>	<b>Até o bimestre (e)</b>	<b>% (e/c) x 100</b>	<b>Até o bimestre (f)</b>	<b>% (f/c) x 100</b>	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.916.000,00	2.442.950,00	1.990.909,29	81,50	1.945.096,50	79,62	1.944.756,50	79,61	45.812,79
Despesas Correntes	1.900.000,00	2.399.000,00	1.954.090,49	81,45	1.908.277,70	79,54	1.907.937,70	79,53	45.812,79
Despesas de Capital	16.000,00	43.950,00	36.818,80	83,77	36.818,80	83,77	36.818,80	83,77	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	379.000,00	415.000,00	356.700,65	85,95	356.160,65	85,82	356.160,65	85,82	540,00
Despesas Correntes	379.000,00	415.000,00	356.700,65	85,95	356.160,65	85,82	356.160,65	85,82	540,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	2.295.000,00	2.857.950,00	2.347.609,94	82,14	2.301.257,15	80,52	2.300.917,15	80,51	46.352,79
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	3.799.000,00	4.786.950,00	4.099.812,62	85,65	4.044.425,66	84,49	3.959.164,14	82,71	55.386,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	379.000,00	415.000,00	356.700,65	85,95	356.160,65	85,82	356.160,65	85,82	540,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.676.200,00	2.769.421,20	2.660.714,02	96,07	2.637.846,92	95,25	2.635.393,14	95,16	22.867,10
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	5.854.200,00	7.971.371,20	7.117.227,29	89,28	7.038.433,23	88,30	6.950.717,93	87,20	78.794,06
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.295.000,00	2.857.950,00	2.347.609,94	82,14	2.301.257,15	80,52	2.300.917,15	80,51	46.352,79
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)</b>	<b>3.559.200,00</b>	<b>5.113.421,20</b>	<b>4.769.617,35</b>	<b>93,28</b>	<b>4.737.176,08</b>	<b>92,64</b>	<b>4.649.800,78</b>	<b>90,93</b>	<b>32.441,27</b>

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul 29/03/22 08:38:22

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas peloente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE  1012250182F01 - REFORCO DE RECURSOS PARA EMERGENCIA I  103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE  1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL  1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC  10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 167.242,00  R\$ 100.000,00  R\$ 1.059.625,59  R\$ 1.056,00  R\$ 302.000,00  R\$ 212.799,60  R\$ 40.187,18  R\$ 12.000,00  R\$ 73.930,99	R\$ 0,00  R\$ 0,00  R\$ 0,00  R\$ 0,00  R\$ 0,00  R\$ 0,00  R\$ 0,00  R\$ 0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)			

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

<b>Descrição do recurso</b>	<b>SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)</b>	<b>RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>SALDO TOTAL</b>
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	100.000,00	100.000,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	43.504,27	43.504,27
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	611.047,46	0,00	611.047,46
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>611.047,46</b>	<b>143.504,27</b>	<b>754.551,73</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	34.170,49	34.170,49	34.170,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>34.170,49</b>	<b>34.170,49</b>	<b>34.170,49</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)</b>	<b>Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)</b>	<b>Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b</b>	<b>Inscrição em 2020 - RPs processados (a)</b>	<b>Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)</b>	<b>Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b</b>	<b>Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)</b>	<b>Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)</b>	<b>Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados pro - Liquidado* - f (f)</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

**Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados pro - Liquidado* - F (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL

Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Supporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Supporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Gerado em 30/03/2022

20:50:19

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

<http://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/996068/150>

Segue link para verificação de relatório, com informações para auditoria e Prestação de Contas.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 03/06/2022.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/06/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No ano de 2020 não ocorreu auditorias nos serviços de saúde do município.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Dante de uma crise sanitária global sem precedentes, a SMS concentrou esforços no controle da pandemia e na assistência aos pacientes graves vitimados pela COVID-19, além de atuar nas demais áreas já assistidas pelos serviços de saúde. Considerando a situação pandêmica, e surgimento de novas variantes, não houve meios para alcançar muitas das metas estabelecidas para o ano. Ainda com muitas dificuldades e por meio do trabalho de todos os colaboradores do sistema público de saúde, a gestão conseguiu implantar e promover muitos avanços em diferentes áreas da saúde:

Quanto a gestão da estrutura física e organizacional-

Aquisição de transporte móvel para complemento e melhoria da frota de veículos da saúde.

Inauguração do espaço físico "Tia Adelaide", fornecido pela ADM PÚBLICA, para melhor atender a população godoiense, no que tange o atendimento da nutricionista, fisioterapeuta, psicólogo e fonoaudióloga.

Mutirão no Cemitério Municipal Pedro Albino Kulzer, realizado pela equipe da Vigilância em Saúde, afim de intensificar o combate ao mosquito Aedes Aegypti; Lançamento do Projeto Dengue Zero! Mosquito Aqui Não!; Campanha de Vacinação Covid 19 para crianças de 05 a 11 anos. Auxílio nas ações tomadas para a prevenção e combate a pandemia de COVID-19; Quanto à gestão em recursos humanos: Realização de capacitação sobre estratificação de risco de gestantes; Realização de processo seletivo para contratação de profissionais da área de saúde (Agentes Comunitárias de Saúde, Visitadora do PIM, Técnico em Enfermagem); Realização de ações de orientação e fiscalização ao combate a pandemia de COVID-19; Dia "D" da Campanha de vacinação da Influenza.

1- Adesão ao Programa Saúde com Agente- PORTARIA MS Nº 3.241, de 07 de Dezembro de 2020;

2- Adesão a Rede Bem Cuidar, componente do Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária a Saúde (PIAPS);

3- Contratação de empresa prestadora de serviço voltado à qualificação e acessoria ao Sistema E-SUS e Programa Previne Brasil.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o exercício do próximo ano, deve-se buscar alternativas para qualificar ainda mais os serviços do SUS, bem como, atingir todas as metas previstas de forma satisfatória.

---

ROQUE GILBERTO BOURSCHEID  
Secretário(a) de Saúde  
CÂNDIDO GODÓI/RS, 2021

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
De acordo.

### Introdução

- Considerações:  
De acordo.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
De acordo.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
De acordo.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
De acordo.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
De acordo.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
De acordo.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
De acordo.

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
De acordo.

### Auditórias

- Considerações:  
De acordo.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
De acordo.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
De acordo.

Status do Parecer: Aprovado

CÂNDIDO GODÓI/RS, 12 de Julho de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Cândido Godói